



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -*

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 27 de Outubro de 1964

ATA Nº 45/64

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de 1964 às 22,30 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovada por unanimidade em sua segunda sessão a Lei nº 9 de executivo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, que se datilografasse a presente ata.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1964

*Jose Fredolino Leindecker*

Presidente

*Quinto de Lameira*

Secretário